



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 296, DE 11 DE JUNHO DE 2019.

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias.

O Chefe do Poder Executivo do Município de Pato Bragado, no uso das atribuições previstas no Art. 59, II e Art. 74, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto no Art. 3º, § 1º da Lei nº. 1.644, de 02 de maio de 2019, e a solicitação de diárias n.º 55/2019 em anexo, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder 2,5 (duas e meia) diárias para os servidores e agente político abaixo relacionados, designados para viagem oficial à Foz do Iguaçu – PR, no período compreendido entre os dias 12 à 14 de junho de 2019, visando a participação no 6.º Encontro da ACAMOP – 1.º Encontro Latino-Americano de Legisladores. Evento que tem como Temário Central "O Legislativo Eficiente, Transparente e Próximo ao Cidadão". Público alvo destinado: Prefeito, Vice-Prefeitos, Vereadores, Secretários, Assessores entre outros, sendo:


- Dirceu Arnderle – Vice-Prefeito - Valor das diárias R\$ 1.250,00
- Lércio Balduino Kirsten – Assessor de Governo – Valor das diárias R\$ 1.250,00
- Volnei Sérgio Lizzoni – Diretor do Departamento – Valor das diárias R\$ 1.000,00

Parágrafo único. A diária destina-se a suprir despesas de viagem a serviço ou de interesse do Município de Pato Bragado – PR.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de junho de 2019.


Leomar Rohden
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de Presente N.º 4623
de 11/06/19 FL. _____
Visto 

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de eletrônica N.º 1706
de 11/06/19 FL. _____
Visto 